



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1720 /2016 2016

(Da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle)

Requer informações ao Secretário de Estado de Mobilidade Urbana do Distrito Federal.

A Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle da Câmara Legislativa do Distrito Federal requer ao Secretário de Estado de Mobilidade Urbana do Distrito Federal, no prazo de 30 dias, nos termos do artigo 60, incisos XVI e XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, as seguintes informações:

1. Observa-se intensa alteração nas dotações orçamentárias da Secretaria ao ponto de o programa Construção de Terminais Rodoviários ter sofrido acréscimo da ordem de 1.144%. Curiosamente, nesse mesmo programa de trabalho, só foram executados 54% do total dos recursos alocados. O mesmo fenômeno aconteceu no programa Construção do Trevo de Triagem Norte, que sofreu acréscimo de 99%, e, contudo, não teve execução. Qual a explicação para o descompasso entre planejado e executado? Que problemas impediram a execução dos programas?
2. Como está a programação, para os próximos exercícios, da construção dos Corredores de Transporte Coletivo constantes do planejamento da Secretaria e, considerando que os recursos autorizados não foram utilizados, de onde virão os recursos para a futuras ações? 0

SECRETARIA LEGISLATIVA 03/05/2016 14:32
70112



3. Considerando que há recursos originários de operações de crédito internas e externas contratadas, como ficam os custos destas contratações, notadamente o pagamento de juros e demais encargos, e a variação cambial?
4. Qual a razão de tão alto percentual de inexecução da Gestão do Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal?
5. Qual o percentual de execução orçamentária do sistema de bilhetagem?
6. Como a Secretaria pretende administrar e controlar o sistema de bilhetagem, considerando que, atualmente, não há sequer controle quanto à localização dos terminais de validação?
7. A Secretaria vai licitar um novo sistema de controle para a bilhetagem, incluindo desde o software até os terminais validadores?
8. Quais providências foram tomadas para sanar os problemas encontrados na administração do sistema de bilhetagem e evitar que se repitam?
9. Qual a justificativa de a secretaria cogitar entregar a gestão do sistema de bilhetagem às empresas de ônibus, apesar do escândalo descoberto em 2011 (fonte Metrópolis - acesso em 11/04/2016)

Justificação

O Plano Diretor de Transporte Urbano – PDTU, mostra que o cenário do sistema viário do DF para 2020, caso não haja investimentos significativos no sistema de transporte público coletivo, apresentará desempenho caótico, com a paralização da quase totalidade das principais vias do DF no horário de pico da manhã. Uma das soluções apresentadas, a construção de corredores de



transporte BRT (Bus Rapid Transit), com recursos da ordem de R\$ 829.100.000 (oitocentos e vinte e nove milhões e cem mil reais) autorizados na LOA, apresenta uma execução nula.

Além do mais, a Gestão do Programa de Transporte Urbano também apresenta problemas, com um alto percentual de inexecução e dificuldades ligadas ao Sistema de Bilhetagem. Verifica-se que, historicamente o DF tem tido problemas com a gestão do sistema de bilhetagem, onde o controle apresenta falhas estruturais, desde o comércio paralelo de passes até a falta de controle governamental sobre o cadastro e o banco de dados dos usuários efetivamente transportados. O TCDF tem questionado, inclusive, a falta de integração completa entre ônibus e metrô (atualmente o bilhete de ônibus pode ser usado no metrô, mas o inverso não é possível)

Recentemente a Secretaria divulgou a devolução do sistema para as empresas de ônibus apesar do escândalo descoberto em 2011 (fonte Metrôpolis - acesso em 11/04/2016)

Na dotação orçamentária para a Implantação da Gestão do Programa de Transporte Urbano do DF, onde se inserem os custos da bilhetagem eletrônica, entre outros, havia dotação de 17 milhões de reais mas, no entanto, apenas 4,2 milhões foram utilizados, perfazendo o total de 75,3 sem execução.

Também verificaram-se fraudes no Sistema de Bilhetagem Automática – SBA, conforme Relatório de Auditoria Especial nº 1/2015 da Controladoria-Geral do Distrito Federal que apontou irregularidades com o sistema de cartões, incluindo:


- utilização de cartões emitidos no registro FIFA posteriormente à realização do evento Copa do Mundo – FIFA 2014;
- inserção de créditos a título de vale transporte em nome de empresa empregadora sem comprovação da respectiva arrecadação de financeiros no sistema TDMAX/SBA;
- uso indevido de cartões vale transporte com evidências de fraude no SBA; 0



- turnos com alto percentual de operações de PNE's, podendo configurar simulação de utilização;
- utilização irregular de cartões de estudantes e PNE's seguidamente em curtos espaços de tempo e na mesma viagem;
- falha do sistema no que tange ao controle da quantidade de operações diárias permitidas, gerando prejuízo ao erário;
- utilização de cartões acima do limite diário previsto em lei, podendo caracterizar simulação e implicando em prejuízo ao erário.

Assim, diante das graves questões acima colocadas e na perspectiva de atuar em sintonia com a sua função fiscalizadora, expressa no Regimento Interno da CLDF, e seu desejo de promover a governança, conclamo os membros desta Comissão para aprovar o presente requerimento.

Sala das Comissões, de 2016


Deputado Rodrigo Delmasso - PTN
Presidente da Comissão de Fiscalização,
Governança, Transparência e Controle – CFGTC


Deputado Roosevelt Vilela -
PSB

Deputado Rafael Prudente
PMDB

Deputado Ricardo Vale - PP


Deputado Chico Leite - Rede



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.720/16.

Autoria: Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 04/05/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1720/2016

Folha nº 05 Paulo